

PORTARIA N.º 11.848, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACSFUNDEB.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as Leis Municipais n.º 868, de 28 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Municipal 948, de 10 de junho de 2009;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 868, de 28 de fevereiro de 2007, posteriormente modificada pela Lei Municipal n.º 948, de 10 de Junho de 2009 e conforme o estabelecido na Portaria FNDE n.º 481 de 11 de outubro de 2013, a saber:

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:

1º TITULAR: Juliana Moreira Grothe

2º TITULAR: Adriano Rodrigo Rosa

1º SUPLENTE: Maria de Fátima Vieira Bicas

2º SUPLENTE: Ana Flávia Rosa Elias

ARTIGO 2º - Ficam mantidas as demais representações da Portaria n.º 11.729, de 02/06/2014

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

